



PARECER Nº 007/2019

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 002/2019, de 28 de janeiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 002/2019, o Chefe do Executivo altera dispositivos da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018, na forma que indica e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei em destaque altera os artigos 2º e 5º da lei nº 701/2018, com o objetivo de ampliar em uma vaga a composição da Banda de Música Municipal Caetano Guedes Rodrigues.

Sendo assim, fica instituído o Programa Bolsa-Auxílio de incentivo cultural que concede 21 bolsas aos músicos participantes.



Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 022/2019, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim/CE, 26 de fevereiro de 2019.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa

Relator



VOTAÇÃO AO PARECER:

IGOR CIRIACO DA COSTA (X) A favor () Contra
RELATOR

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR () A favor () Contra
SECRETÁRIO